



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Da: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Para: Departamento de Suprimentos

Assunto: Aquisição de tecidos para uso da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Objeto: Formalização de Processo Licitatório de Modalidade Registro de Preço para aquisição tecidos e aviamentos para confecção de forros que serão utilizados durante os eventos e demandas da Secretarias de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a compra de tecidos e aviamentos para confecção de forros para a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Considerando a necessidade de estruturar a Secretaria objetivando melhoria na realização de diversos eventos no que concerne à Cultura, Esporte, Lazer e Turismo justifica-se a abertura de processo licitatório objetivando a aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de forros para serem utilizados na ornamentação durante a realização dos referidos eventos conforme detalhado no quadro abaixo deste termo de referência.

Da Especificação do Objeto:

Item	Qnde	Unidade de Medida	Descrição de Serviço
01	200	Metro	Tecido brocado (jacquard) (Cetim) com 2,8 m (Largura) Cores variadas a ser definida no pedido
02	20	Un	Linha para costura Composição: 100% Poliéster Tubos de 91,4m (100 yds) Aplicação: Para costura de camisas, lingerie, malhas, blusas, agasalhos, em tecidos leves e médios, de composição mista ou sintética. Cor a ser definida no momento do pedido (NAF)

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega será de acordo com a demanda e será entregue na Casa de Cultura: Rua Getúlio Vargas, 34, Arcos - MG, 35588-000.

O horário de funcionamento para entrega é de 12 às 18 horas, de segunda a sexta, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

A Secretaria requisitante, não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 01 (um) dia corrido para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 17 de novembro de 2021.

Warley Rogério Fonseca

Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.